



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

84.263.862/0001-05
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
Av: São Pedro, Nº 752
Centro - CEP: 68.518-000
Nova Esperança do Piriá - Pará

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL NO ANO DE 2019

1. JUSTIFICATIVA

Obedecendo ao disposto na **Lei Federal 8.666/93**, faz-se necessária tal Aquisição, visto ser de relevância pública e administrativa, no sentido de constituir medidas legais para atender as necessidades das secretarias/setores quando dos deslocamentos constantes para outros municípios (viagens administrativas dos secretários e servidores), a fim de trazer benefícios à municipalidade.

Salientamos que a empresa fornecedora dos combustíveis deve estar instalada no Município de Nova Esperança do Piriá ou no Município mais próximo, Garrafão do Norte, haja visto que este município encontra-se na rota de acesso à capital do estado, entre outros.

2. OBJETO

Com base nos fundamentos da Lei Nº. 8.666/93, este projeto básico visa fornecer subsídios técnicos de modo a possibilitar condições de elaboração e abertura de processo para aquisição de Combustíveis (Óleo Diesel S-10, Gasolina e Óleo Diesel Comum), para os veículos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e do Gabinete do Prefeito no exercício de 2019, quando dos deslocamentos administrativos e/ou serviços afins.

3. CONSUMO ESTIMADO

A aquisição estimada para o período de 01(Um ano) apresenta as quantidades abaixo descritas. Os valores estimados previstos na planilha foram retirados do resultado da pesquisa prévia acostado ao processo anterior.

3.1- Gabinete do Prefeito

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	Óleo Diesel S-10 para veículo tipo caminhonete/pik-up	Litros	3.000 lts
02	Óleo Diesel Comum para veículo tipo caminhonete/pick-up	Litros	3.000 lts
03	Gasolina Comum para veículo tipo passeio	Litros	16.000 lts



3.2- Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	Óleo Diesel S-10 para veículo tipo caminhonete/pik-up	Litros	8.000 lts
02	Óleo Diesel Comum para veículo tipo caminhonete/pick-up	Litros	23.000 lts
03	Gasolina Comum para veículo tipo passeio	Litros	40.000 lts

3.3- Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	Óleo Diesel S-10 para veículo tipo caminhonete/pik-up, caminhão, tratores, etc.	Litros	83.000 lts
02	Óleo Diesel Comum para veículo tipo caminhonete/pick-up, caminhão, tratores, etc.	Litros	125.000 lts
03	Gasolina para motocicleta, roçadeira manual.	Litros	1.000 lts

Antonio Eduardo Aguiar Sousa
Sec. de Administração e Finanças
Dec. nº 069/2018-GAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



3.4- Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	Óleo Diesel S-10 para veículo tipo caminhonete/pik-up, caminhão, tratores, etc.	Litros	3.000 lts
02	Óleo Diesel Comum para veículo tipo caminhonete/pick-up, caminhão, tratores, etc.	Litros	23.000 lts
03	Gasolina para motocicleta, roçadeira manual.	Litros	1.000 lts

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As dotações orçamentárias que acobertarão a despesa com aquisição dos Combustíveis correrão de acordo com a Lei Municipal Nº. 256/2018:

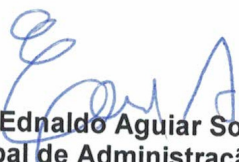
Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 0201 – Gabinete do Prefeito
Dotação Orçamentária: 2006
Elemento de Despesa: 30
Fonte: 100100

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária: 0301 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Dotação Orçamentária: 2010
Elemento de Despesa: 30
Fonte: 100100

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
Unidade Orçamentária: 0401 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
Dotação Orçamentária: 2019, 2020
Elemento de Despesa: 30
Fonte: 100100

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Finanças
Unidade Orçamentária: 0801 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Dotação Orçamentária: 2024
Elemento de Despesa: 30
Fonte: 100100

Nova Esperança do Piriá/Pa, 28 de Dezembro de 2018.


Antonio Ednaldo Aguiar Sousa
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Antonio Ednaldo Aguiar Sousa
Sec. de Administração e Finanças
Dec. nº 069/2018-GAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 17.694.828/0001-90

OFÍCIO Nº190/2018- SEMAS

Nova Esperança do Piriá, 28 de Dezembro de 2018.

Ilustríssimo senhor
Presidente da CPL
Nova Esperança do Piriá-PA



ASSUNTO: Solicitação de licitação de combustível para manutenção dos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Senhor presidente,

Venho até Vossa Senhoria solicitar a renovação dos contratos de locação dos imóveis citados abaixo:

Departamento	Quantidade
Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS	6.000 MIL LTS.
Centro de Referencia Especializado de Assistência Social- CREAS	4.000 MIL LTS.
Programa Bolsa Família – IGD/PBF	8.000 MIL LTS.
Ações Estratégicas do PETI - AEPETI	2.000 MIL LTS.
Programa Primeira Infância - CRIANÇA FELIZ	5.000 MIL LTS.
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS	8.000 MIL LTS.
CONSELHO TUTELAR	5.000 MIL LTS.
Indice de Gestão Descentralizada – IGD-SUAS	3.000 MIL LTS.

Desde já, agradeço pela atenção e me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANTONIA VOZIANE PAIVA GALDINO
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

“Cuidando com respeito do nosso povo”
CNPJ: 11.479.091/0001-06



Ofício nº 259/2018

Nova Esperança do Piriá – Pará 28 de Dezembro de 2018

Do Secretário Municipal de Saúde
ADONIAS BARROS DA CUNHA

Ao Prefeito Municipal
Ilmo. ANTÔNIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA



ASSUNTO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de combustível

Tendo em consideração a necessidade de dar continuidade as atividades administrativas da administração pública e em virtude da grande necessidade da Secretaria Municipal de Saúde na locomoção de sua equipe de saúde aos postos de atendimento em agrovilas do município e fora do município para treinamentos, entre outros, para que possam desenvolver suas atividades e o transportes de pacientes (urgência, emergência, TFD), solicito a abertura do processo licitatório que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustível a Secretaria Municipal de Saúde em Nova Esperança do Piriá de acordo com termo de referencia em anexo a este ofício (Anexo I).

Atenciosamente,


ADONIAS BARROS DA CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Adonias Barros da Cunha
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEC 123/2017 - GAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

"Cuidando com respeito do nosso povo"

CNPJ: 11.479.091/0001-06



TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Descrição do Item	M. Sec. Saúde	PAB fixo	MAC	Apoio Prog. Saúde	SAMU	V. Saúde	TOTAL (L)
01	Gasolina comum C	100.000	50.000	70.000	15.000	0	15.000	250.000
02	Diesel S10	30.000	30.000	50.000	28.000	10.000	2.000	150.000
03	Diesel comum	3.000	2.000	3.000	4.000	2.000	6.000	20.000

Adonias Barros da Cunha
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEC. 123/2017 - GAB

ADONIAS BARROS DA CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE
COMBUSTÍVEL NO ANO DE 2019

1. JUSTIFICATIVA

Obedecendo ao disposto na **Lei Federal 8.666/93**, faz-se necessária tal Aquisição, visto ser de relevância pública e administrativa, no sentido de constituir medidas legais para atender as necessidades da secretaria/setor quanto ao abastecimento de ônibus escolares, e demais transportes necessários para viagens administrativas da secretária e demais servidores a serviço desta municipalidade.

Salientamos que a empresa fornecedora dos combustíveis deve estar instalada no Município de Nova Esperança do Piriá ou no Município mais próximo, Garrafão do Norte, haja visto que este município encontra-se na rota de acesso à capital do estado, entre outros.

2. OBJETO

Com base nos fundamentos da Lei Nº. 8.666/93, este projeto básico visa fornecer subsídios técnicos de modo a possibilitar condições de elaboração e abertura de processo para aquisição de Combustíveis (Óleo Diesel S-10, Gasolina Comum e Óleo Diesel Comum), para os veículos da Secretaria Municipal de Educação. No exercício de 2019, quando dos deslocamentos administrativos e/ou serviços afins.

3. CONSUMO ESTIMADO

A aquisição estimada para o período de 01(Um ano) apresenta as quantidades abaixo descritas. Os valores estimados previstos na planilha foram retirados do resultado da pesquisa prévia acostado ao processo anterior.

3.1- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB 40%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	Óleo Diesel S-10	Litros	64.000 lts
02	Óleo Diesel Comum	Litros	12.000 lts
03	Gasolina Comum	Litros	15.000 lts

3.2- Fundo Municipal de Educação

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	Óleo Diesel S-10	Litros	46.000 lts
02	Óleo Diesel Comum	Litros	8.000 lts
03	Gasolina Comum para veículo tipo passeio	Litros	6.000 lts

Nova Esperança do Piriá/Pa, 28 de Dezembro de 2018



Maria Valdirene de Sousa Saraiva
Secretária Municipal de Educação